



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

**EDITAL Nº 18/2011**

**CONVOCAÇÃO PARA O REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

A Comissão responsável pelo Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13, § 1º, da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

1. **Convocar** os candidatos aprovados na Prova de Sentença (Cível e Criminal) para requererem a Inscrição Definitiva ao Presidente da Comissão do Concurso, no período de **02 de janeiro de 2012 a 20 de janeiro de 2012**, no horário de **13:00h às 19:00h** (horário de Recife/PE), mediante preenchimento de formulário próprio (cujo modelo consta do Anexo I deste Edital), o qual deverá ser entregue pelo candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, na **Secretaria da Comissão do Concurso**, localizada no 2º andar do Palácio da Justiça (sala do *Convivium*), com endereço à Praça da República, sem número (entrada pela Rua do Imperador), no bairro de Santo Antônio, Recife/PE.
  - 1.1. O requerimento de inscrição definitiva, assinado pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos (cópias devidamente autenticadas):
    - (a) cédula de identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Segurança Pública ou documento de identidade equivalente reconhecido por lei;
    - (b) diploma de bacharel em Direito devidamente registrado no Ministério da Educação;
    - (c) prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal:
      - (c.1) o exercício da atividade jurídica deverá ser posterior à obtenção do grau de bacharel em Direito;
      - (c.2) considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;
      - (c.3) por força do disposto no art. 90 da Resolução CNJ nº 75/2009, serão admitidos, no cômputo do período de atividade jurídica, os cursos de pós-graduação na área jurídica concluídos com aprovação e reconhecidos pelas Escolas Nacionais de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados de que tratam o artigo 105, parágrafo único, I, e o artigo 111-A, § 2º, I, da Constituição Federal, ou pelo Ministério da Educação, desde que tais cursos tenham sido comprovadamente iniciados antes da entrada em vigor da referida Resolução CNJ nº 75/2009.



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

- (c.4) forma de comprovação:
  - (c.4.1) no pertinente ao exercício da advocacia – a prática anual de, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogados, judiciais e/ou extrajudiciais, em causas ou questões distintas, devidamente comprovados, não bastando a mera inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
  - (c.4.2) no pertinente aos cargos públicos ocupados privativamente por bacharéis em Direito - certidão do setor competente que comprove essa qualidade;
  - (c.4.3) no pertinente aos cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, inclusive de magistério superior – certidão circunstanciada, expedida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos. Relativamente ao magistério superior, a certidão deverá especificar o curso, a disciplina que leciona e seu conteúdo programático;
  - (c.4.4) No pertinente aos cursos de pós-graduação na área jurídica – apresentação de certificado e/ou diploma, constando a data de início, o período de duração e a conclusão do curso, com aprovação;
- (d) 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;
- (e) documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- (f) título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- (g) cadastro de pessoa física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- (h) indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;
- (i) declaração, subscrita do próprio punho, sobre (1) procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, (2) ações em que seja ou tenha sido réu no juízo cível, (3) sobre eventual protesto de títulos de sua responsabilidade, e (4) sobre penalidades que eventualmente lhe tenham sido aplicadas no exercício de cargo público ou de qualquer outra atividade profissional, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes se noticiada alguma ocorrência;
- (j) declaração subscrita pelo próprio candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente, ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- (k) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- (l) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- (m) *curriculum vitae* profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

- (n) preenchimento de formulário (modelo constante do Anexo II deste Edital) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
  - (o) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.
- 1.2.** Obrigatoriamente em conjunto com o requerimento de inscrição definitiva, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios dos títulos elencados no Capítulo XV do Edital de Abertura das Inscrições (Edital nº 01/2010), não sendo passíveis de avaliação os títulos apresentados extemporaneamente.
- 1.3.** Serão automaticamente indeferidos os requerimentos de inscrição definitiva efetuados sem qualquer dos documentos mencionados nas alíneas do subitem “1.1.” deste Edital.

Recife/PE, 22 de dezembro de 2011

**Des. Francisco Bandeira de Mello**  
Presidente da Comissão do Concurso

**Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção**  
Membro titular da Comissão do Concurso

**Des. Mauro Alencar de Barros**  
Membro titular da Comissão do Concurso

**Dr. José Carlos Cavalcanti de Araújo**  
Membro titular da Comissão do Concurso



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nome: \_\_\_\_\_ N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OAB n.º: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- ( ) cópia autenticada de documento oficial de identidade e cadastro de pessoa Física (CPF);
- ( ) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- ( ) prova de haver exercido atividade jurídica pelo período mínimo de 3 (três) anos, conforme dispõe o inciso I do art. 93 da Constituição Federal;
- ( ) 2 (duas) fotografias coloridas, tamanho 3x4 (três por quatro), datadas há menos de três meses da data de entrega da documentação;
- ( ) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- ( ) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- ( ) indicação das funções, atividades e cargos exercidos, públicos e privados, remunerados ou não, e dos lugares de residência desde os 18 (dezoito) anos de idade;
- ( ) declaração, subscrita do próprio punho, sobre (1) procedimentos administrativos em que tenha sido indiciado, (2) ações em que seja ou tenha sido réu no juízo cível, (3) sobre eventual protesto de títulos de sua responsabilidade, e (4) sobre penalidades que eventualmente lhe tenham sido aplicadas no exercício de cargo público ou de qualquer outra atividade profissional, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes se noticiada alguma ocorrência;
- ( ) declaração subscrita pelo próprio candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente, ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- ( ) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

- ( ) *curriculum vitae* profissional, acompanhado dos títulos que possuir e com os quais pretende concorrer, definidos no Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições (Edital nº 01/2010), colecionados na ordem de emissão, obtidos até a data da realização da inscrição definitiva;
- ( ) preenchimento de formulário (Anexo II) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- ( ) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

**ANEXO II**

**ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato